

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 70 e 71 dos autos.

Decisão: Registrar o Contrato Temporário nº 341/15, datado de 07/10/15, celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB, com BRUNO VICENTE MORAES CORRÊA, para exercer as funções inerentes ao cargo de Educador Físico, percebendo uma remuneração mensal de R\$-2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais), pelas razões expostas no voto.

**ACÓRDÃO Nº 28.696, DE 08/03/2016**

Processo nº 200506415-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás

Assunto: Tomada de Contas do exercício de 2004

Responsável: Domiciano Bezerra Soares

Relator: Cons. Daniel Lavareda

*EMENTA: FMAS de Eldorado dos Carajás. Exercício de 2004. Tomada de Contas. Considerar ilíquidáveis as contas. Ordenar o trancamento e arquivamento do processo.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Tornar ilíquidáveis as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Domiciano Bezerra Soares, ordenando-se o trancamento das mesmas e o arquivamento do processo, ao teor dos Artigos 29 e 30, da LC nº 084/2012.

**ACÓRDÃO Nº 28.697, DE 08/03/2016**

Processo nº 200506416-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás

Assunto: Tomada de Contas do exercício de 2004

Responsável: Domiciano Bezerra Soares

Relator: Cons. Daniel Lavareda

*EMENTA: FMS de Eldorado dos Carajás. Exercício de 2004. Tomada de Contas. Considerar ilíquidáveis as contas. Ordenar o trancamento e arquivamento do processo.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Tornar ilíquidáveis as contas do Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Domiciano Bezerra Soares, ordenando-se o trancamento das mesmas e o arquivamento do processo, ao teor dos Artigos 29 e 30, da LC nº 084/2012.

**ACÓRDÃO Nº 28.698, DE 08/03/2016**

Processo nº 201119620-00

Origem: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Brasília

Assunto: Denúncia contra o FUNDEB do município de Rondon do Pará

Responsável: Vander Oliveira Borges

Relator: Cons. Daniel Lavareda

*EMENTA: FNDE - Brasília. Denúncia. FUNDEB do município de Rondon do Pará. Exercício de 2011. Pela improcedência da denúncia. Determinar o arquivamento da mesma.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Tornar improcedente a denúncia formulada contra o FUNDEB de Rondon do Pará, sobre supostas irregularidades na aplicação de recursos, por não preencher os requisitos do Art. 291, do RI deste Tribunal; e, determinar seu arquivamento nos termos do § único, do Art. 46, da LC Estadual nº 084/2012.

**ACÓRDÃO Nº 28.701, DE 08/03/2016**

Processo nº 201413066-00

Origem: Prefeitura Municipal de Primavera

Assunto: Nomeação de Candidatos aprovados no CP nº 01/2013

Responsável: Cleuma Maria Bezerra de Oliveira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

*EMENTA: P. M. de Primavera. Nomeação de Candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2013. Observância do Art. 37, II, da CF/88. Pelo registro*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar os Decretos de nomeação de candidatas aprovados no Concurso Público nº 01/2013, firmados com Vandelson de Paula de Jesus e outros.

**ACÓRDÃO Nº 28.731, DE 10/03/2016**

Processo nº 201512057-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Sérgio de Amorim Figueiredo - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

*EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 232 e 233 dos autos.*

Decisão: Registrar os 05 (cinco) Contratos Temporários, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB, cuja relação nominal consta do relatório, pelas razões expostas no voto.

**ACÓRDÃO Nº 28.732, DE 10/03/2016**

Processo nº 201515631-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Sérgio de Amorim Figueiredo - (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

*EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde de Belém. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 150 e 151 dos autos.*

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nº 555, 551, 574 a 585, 587 a 590, 591 a 594, 596 a 605, 607 a 609, 613 a 620, 621 a 623, 625 a 638, 641, 644 a 646/2015-SESMA, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB, com MANOEL SOUZA DA SILVA e OUTROS, para exercerem as funções inerentes ao cargo de Agente de Controle de Endemias - ACE, pelo período de um (01) ano, e remuneração mensal de R\$-1.090,00 (hum mil e noventa reais), pelas razões expostas no voto.

**Protocolo 940448**

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 30.868, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

CONCEDER à servidora **GISELE MOURA DE QUEIROZ**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100866, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 11-03-2016.

**Protocolo 940304**

**PORTARIA Nº 30.869, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente de Direção, matrícula nº 0100294, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 09-03-2016.

**Protocolo 940306**

**PORTARIA Nº 30.870, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

CONCEDER ao servidor **NEWTON COLARES COHEN**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 11-03-2016.

**Protocolo 940309**

**PORTARIA Nº 30.871, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

CONCEDER à servidora **NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO**, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0580090, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 07-03-2016.

**Protocolo 940311**

**PORTARIA Nº 30.872, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

CONCEDER à servidora **PALOMA MORGADO MENDONÇA**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 5418605, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, para o dia 08-03-2016.

**Protocolo 940313**

PORTARIA Nº 30.873, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, 13 (treze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 19-03-2016.

**Protocolo 940318**

**PORTARIA Nº 30.874, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

CONCEDER ao servidor **JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**, Secretário Geral, matrícula nº 0100316, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 11-03-2016.

**Protocolo 940323**

**PORTARIA Nº 30.875, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

CONCEDER ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO**, Analista Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0178668, 29 (vinte e nove) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-03 a 09-04-2016.

**Protocolo 940324**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 30.834, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

CONCEDER à servidora **JULIETA FERRAZ RICARDO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0179591, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-02 a 12-03-2016.

**Protocolo 940113**

**CONTRATO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATO Nº 07/2016**

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2016

**TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**VIGÊNCIA:** 17/03/2016 a 17/03/2017

**OBJETO:** Concessão de Uso de Bem Público, dos espaços reservados para o restaurante e cozinha e dos equipamentos e mobiliários a estes incorporados, localizados no 3º pavimento do Edifício Anexo IV e no 1º pavimento do Edifício Anexo II do Tribunal de Contas do Estado do Pará, objetivando a comercialização de refeições por quilo, tipo "self-service" e prato feito bem como lanches aos membros, servidores, visitantes e jurisdicionados.

**CONTRATADA:** BOMBOM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

**ENDEREÇO:** Tv. Dom Amando nº 893, Cep: 68.005-420, Bairro Sta Clara, Santarém -Pa.

**TELEFONE:** (91) 992067842

**CNPJ:** 10.940.979/0001-31

**ORDENADOR:** Luis da Cunha Teixeira.

**Protocolo 940469**